

## ORDEM DE SERVIÇO 029/2023

**Processo Administrativo nº 068/2023**  
**Dispensa nº 038/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de condução de passageiros por meio de ônibus com o objetivo de garantir a pontualidade e gestão do evento a ser realizado no dia 25 novembro de 2023.

### 1. REFERÊNCIA:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. TOTAL
3	Ônibus executivo, movido a diesel, com motorista, com capacidade de transportar 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados com: ar-condicionado, toailete, sonorização (AM/FM/CD/entrada USB), acessórios obrigatórios de segurança para transporte de passageiros, pessoas a serviço, bem como materiais e bagagens.	01	R\$ 3.900,00

### 2. DA DOTAÇÃO

As aquisições correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do Conselho Regional de Odontologia da Bahia. Código de despesa: **6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Outras Despesas Com Locomoção**

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a contratação de uma empresa de transporte de passageiros para um evento é fundamentada na necessidade de garantir a segurança e o deslocamento adequado dos participantes durante a realização do evento.

### 4. HORÁRIO

A ser combinado com antecedência mínima de 24 horas com a contratada. Previsão para 6 horas da manhã.

### 5. LOCAL

1	<p style="text-align: center;"><b>LOCAL DE PARTIDA</b></p> <p>Praça Central do FEIRA VI, Rua G, em frente à Farmácia do Povo.            (Poderá ser modificado, porém será avisado com antecedência de 24 horas)</p>	<p style="text-align: center;"><b>LOCAL DESTINO</b></p> <p>ABO - Rua Altino Serbeto de Barros, 138 Pituba Salvador - BA</p>	25/11/2023
---	---	---	------------

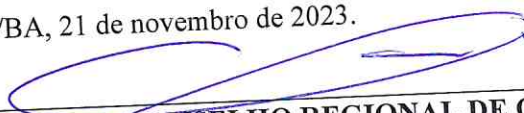
### 6. PAGAMENTO



O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada, dentro de 15 (quinze) dias após o encaminhamento da mesma;

Pela presente Ordem de Serviços, autorizar a **38.341.750 JAILTON CHAGAS SALES, CNPJ :031809630001-02**, ao serviço que reger-se-á pelas condições constantes no Termo de referência, dispostos na Dispensa de nº 038/2023, processo administrativo nº 068/2023, os quais integram esta Ordem de Serviço como se literalmente estivessem transcritos, celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia e a empresa acima referenciada.

Salvador/BA, 21 de novembro de 2023.

  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CRO-BA  
CNPJ: 15.246.655/0001-11  
Marcel Lautenschlager Arriaga  
Presidente  
CRO: 5172,  
CPF: 003.028.768-55  
RG: 8633122 – SSP-BA